

Ano VI - Nº 809 - 22 de fevereiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

Processo Administrativo nº · 007/2019 Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 004/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 007/2019, Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 004/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos Diante aos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 007/2019, Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 004/2019, Inclusive termo de reterencia e pareceres emitudade pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigidade para o a to, HOMOLOGO o presente processo para compra direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 — CGF/TCE-PR, publicada no día 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribundo de Contas do Estado do Paraná, no valor total de R\$ 430,20 (Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos), referentes à aquisição de Bandeira Oficial do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Ibiporã para uso externo e corda para hasteamento à empresa VDR Bordados de Marília Ltda (VDR Bandeiras); inscrita no CNPJ sob o nº. 01.777.965/0001-58; situada à Rua Borba Gato, 327, Bairro São Miguel, no Município de Marília (SP), CEP 17506-290.

Ibiporã, 21 de fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº · 007/2019 Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 004/2019

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 007/2019

Compra Direta por dispensa de licitação nº. 004/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR):

Contratada: Empresa VDR Bordados de Marília Ltda (VDR Bandeiras); inscrita no CNPJ sob o nº. 01.777.965/0001-58; situada à Rua Borba Gato, 327, Bairro São Miguel, no Município de Marília (SP), CEP 17506-290;

Objeto: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Ibiporã para uso externo e corda para hasteamento;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Valor total: R\$ 430,20 (Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos);

Dotações orçamentárias

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 21 de fevereiro de 2019

Victor Divino Carreri Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo nº. 011/2019, inexigibilidade de licitação nº. 007/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente a 05 (cinco) inscrições no curso "A Atuação dos Vereadores e Assessoria Parlamentar junto aos Governos e a Sociedade", a ser realizado de 27 de fevereiro a 01 de março de 2019, pela Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda ME, na comarca de Curitiba (PR), inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto. 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba (PR), CEP 80250-030.

Ibiporã, 22 de fevereiro de 2019

Victor Divino Carreri Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 011/2019

Processo de inexigibilidade de licitação nº. 007/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

Contratada: Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto. 41, Bairro Água Verde, na

cidade de Curitiba (PR), CEP 80250-030; Objeto: Contratação de curso de capacitação técnica para assessores e vereadores;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais);
Dotação orçamentária: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 22 de fevereiro de 2019

Victor Divino Carreri Presidente da Câmara Municipal

Divulgação: sexta-feira 22 de fevereiro de 2019 Nº 809 - 06 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Gestão de Pessoas

DECRETO N°. 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 161/2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

| Matr. | Nome | Cargo | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|--------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------------|
| 4081.1 | JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA | EDUCADOR INFANTIL 40H | DEC. 025/2016 - 05/02/2016 | 18/02/2019 |
| 4083.1 | INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA | EDUCADOR INFANTIL 40H | DEC. 025/2016 - 05/02/2016 | 18/02/2019 |

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Horizontal, entendida como a elevação de Classe de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório

| PROT. | MAT. | NOME | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR CLASSE | SITUAÇÃO ATUAL CLASSE | A PARTIR |
|---------------------------|--------|---------------------------------|---|--------------------------------|-----------------------------|------------|
| 438/2019 – 17/01/2019 | 4003.1 | GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME | MÉDICO CLÍNICO GERAL | A | С | 13/02/2019 |
| 1349/2019 – 06/02/2019 | 4062.1 | JULIANA YURI NAGAMI IVANAGAVA | NUTRICIONISTA | Α | С | 06/02/2019 |
| 1307/2019 – 05/02/2019 | 4065.1 | CLARISSE YAMAUCHI | TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA | В | D | 05/02/2019 |
| 893/2019 – 28/01/2019 | 4078.1 | HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA | FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS | В | D | 02/02/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 121. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos

Art.1º Designar ao servidor ANGELO ROBERTO PELISSON, matrícula 4230.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Transporte de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e

regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do

Art.1° REVOGAR com data retroativa ao dia 1° de fevereiro de 2019, a Portaria N° 078, de 30 de janeiro de 2019, que removeu o servidor CARLOS ROGÉRIO CORDEIRO - matrícula 1381.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro – Divisão de Transporte de Ambulância, para UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 124. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° SUSPENDER no período de 11 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019 o pagamento de 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, atribuída por meio da Portaria nº. 193, de 14 de março de 2019, para a servidora FLÁVIA YOSHIKO TANITA, matrícula 3232.1.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva Jornalista: Caroline Vicentini Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOI EDO COI ONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 126. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 090 de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 07 de fevereiro de 2019, que concede a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído com êxito no mês de fevereiro de 2019, o período do estágio probatório.

| MAT. | NOME | NOME CARGO | | SITUAÇÃO ATUAL | |
|----------|-------------------|-----------------------------|-------------------|----------------|------------|
| WAL. | NOME | UAI(GO | NÍVEL | NÍVEL | A PARTIR |
| 4065.1 | CLARISSE YAMAUCHI | TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA | 01 | 04 | 01/01/2019 |
| Leia-se: | | | | | |
| MAT. | NOME CARGO | | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL | |
| IVIA I . | NOME | CARGO | NÍVEL | NÍVEL | A PARTIR |
| 4065.1 | CLARISSE YAMAUCHI | TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA | 01 | 04 | 01/02/2019 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº, 032/2019 - SMAS, RESOLVE

Art. 1º DESTITUIR a partir de 06 de fevereiro de 2019, a função de confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 214, de 22 de março de 2017, para a servidora LISA MITIKO

Art. 1º DESTINIA a planti de do de develento de 2019, a função de Confiança designada e atributa por nielo da Portanta nº 214, de 22 de março de 2017, para a servidora LISA MITIKO KOGA KURIKI - matrícula nº 3723.1, para responder pela função de Coordenador de Escola de Formação na Escola de Formação e Cidadania – Centro – Código NCO – Símbolo FC-6 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a partir 06 de fevereiro de 2019, a função de confiança designada sem ônus por meio da Portaria nº 214, de 22 de março de 2017, para a servidora LISA MITIKO KOGA KURIKI - matrícula nº 3723.1, para responder pela função de Coordenador de Escola de Formação nas Escolas de Formação e Cidadania – Jardim San Rafael, Taquara do Reino e Ambiental - da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 102 de 12 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

RESOLVE:

| Doc. | Mat. | Nome | De | Para | A partir |
|---|--------|---|---|---|----------|
| Protoc. nº. 1720/2019 | 2933.1 | SANDRA REGINA DOS SANTOS | Secr. Mun. de Assistência Social – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Gino Peretti | Secr. Mun. de Administração – Cemitério Municipal | 26/02/19 |
| OF. nº. 038/2019 - DGP | 3103.1 | SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO | Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Convivência dos Idosos - CCI | Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Professor Carlos Augusto Guimarães | 25/02/19 |
| Protoc. nº. 733/2019 | 4291.1 | EDMARA LAURA CAMPIOLO | Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira (Serraia) / UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança | 18/02/19 |
| Protoc. nº. 1720/2019 – C.I. nº. 022/19 SMS | 4364.1 | SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro | Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor | 16/01/19 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 197, inciso II, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Decreto nº 355, de 05 de setembro de 2018, e Comunicado Interno nº. 044/2019 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional,

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor CARLOS ROGERIO CORDEIRO – matrícula 1381.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o vencimento básico, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos **Biológicos**, Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo *HABITUAL E PERMANENTE*, a partir de 01 de fevereiro de 2019. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA N°. 131 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019,

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1374/2019 – 06/02/2019,

Art. 1° CONCEDER a servidora EMY YOSHIMOTO, matrícula 3990.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa - Conj. Agenor Barduco, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **02 (dois) anos** de *Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos*), a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 04 de fevereiro de 2021, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

Divulgação: sexta-feira 22 de fevereiro de 2019 Nº 809 - 06 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

| Protoc. | Nome | Cargo | Decreto Nomeação | A partir | Término |
|-------------|------------------------|-----------------------------------|------------------|------------|------------|
| 1877/2019 – | GILMARA SCHIAVO DUARTE | Professor (Atuar na Disciplina de | 038/2019 – | 13/02/2019 | 27/02/2019 |
| 18/02/2019 | MARTINHO | Língua Estrangeira – Inglês | 11/02/2019 | | |

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

EDITAL Nº 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO), CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 112, de 21 de dezembro de 2018, **desistiu do cargo**, **conforme termo de desistência assinado em separado**.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Nome do Candidato
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA FARIAS

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 010 de 05 de fevereiro de 2019, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais..

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Nome do Candidato GISLAINE RIBEIRO Classificação

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, CONVOCADAS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação

Nome do Candidato LEIDIANE DE CÁSSIA SILVA

Edital nº. 015/2019

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO) - Jornada Semanai de 20 horas semanais.

Classificação

Nome do Candidato
CLOTILDE CARDOSO BEZERRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã". DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

EDITAL Nº 016. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL, CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL № 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 011, de 08 de fevereiro de 2019, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais. CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Nome do Candidato ANA PAULA SAOUZA Classificação

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação** dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Nome do Candidato
MICHELE BEATRIS DOS SANTOS Classificação

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação por motivo de mudança de local de Trabalho, a partir 1º de fevereiro de 2019.

| MAT. | NOME | DE | PARA |
|--------|--|---|---|
| 1665.1 | ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS | Esc. Mun. Prof ^a Alice Roma Botti Schimitt | Esc. Mun. Profa Almerinda Felizetti do Nascimento |
| 2587.1 | ELISABETE DE CASTRO JANDRES | CEM Prof ^a Ivanildes Gonçalves Nalin | Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio |
| 2677.1 | ELISABETE DE CASTRO JANDRES | CEM Prof ^a Ivanildes Gonçalves Nalin | Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio |
| 2706.1 | SUELY LAMBERT | Esc. Mun. Prof ^a Almerinda Felizetti do | Esc. Mun. Prof ^a Alice Roma Botti Schimitt |
| | | Nascimento | |
| 2718.1 | EMERSON JOSE DE OLIVEIRA | Esc. Mun. Pref. Mário de Menezes | Esc. Mun. Rotary Club |
| 2760.1 | ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA | Esc. Mun. Profa Helena Hatsue Kakitani | Esc. Mun. Prof a Carlos Augusto Guimar aes |
| 2781.1 | PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS | Esc. Mun. Pref. Mário de Menezes | Esc. Mun. Prof a Alice Roma Botti Schimitt |
| 2791.1 | MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH | CEM Prof ^a Ivanildes Gonçalves Nalin | CEM Profa Vera Lúcia Pansardi Casagrande |
| 3031.1 | MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA | Esc. Mun. Profa Carlos Augusto Guimarães | Esc. Mun. Profa Carlos Augusto Guimarães / Esc. |
| | | | Mun. Prof ^a Aldivina Moreira de Paula |
| 3073.1 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES | CMEI Profa Idalina Soares Sobreira dos Santos | CMEI Carinho Materno |
| 3251.1 | PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS | Esc. Mun. Pref. Mário de Menezes | Esc. Mun. Profa Alice Roma Botti Schimitt |
| 3291.1 | KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI | CEM Prof ^a Maria do Carmo Galvão Uille | Esc. Mun. Profa Carlos Augusto Guimarães |
| 3379.1 | MARINES FERRO VIEIRA | CMEI Profa Vanda Lúcia Figueiredo – (Cantinho | CMEI Profa Idalina Soares Sobreira dos Santos |
| | | Feliz) | |
| 3425.1 | ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA | Esc. Mun. Prof ^a Aldivina Moreira de Paula | Esc. Mun. Prof ^a Helena Hatsue Kakitani |

| 3423.1 | ALINE DE CASTRO E 3002A DA SIEVA | LSC. Mull. FIOI Aldivilla Morella de Fadia | LSC. Mull. F101 Tielella Hatsue Nakitalii | 1 |
|--------|----------------------------------|---|---|--------|
| | | | Portaria nº. 128 | 3/2019 |
| MAT. | NOME | DE | PARA | ı |
| 3428.1 | NATASHA RODRIGUES POLIZZEL | Esc. Mun. Profa Alice Roma Botti Schimitt | Esc. Mun. Profa Carlos Augusto Guimarães | ı |
| 3444.1 | CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ | CEM Prof ^a Ivanildes Gonçalves Nalin | CEM Prof ^a Vera Lúcia Pansardi Casagrande / Esc. Mun. Prof ^a Alice Roma Botti Schimitt | |
| 3468.1 | ADRIANA DAS GRACAS SILVA | Esc. Mun. Profa Helena Hatsue Kakitani | Esc. Mun. Rotary Club | 1 |
| 3470.1 | ANDRE ANTONIO ZAMBALDI | Esc. Mun. Profa Helena Hatsue Kakitani | Esc. Mun. Rotary Club | ı |
| 3527.1 | RODRIGO BETIATI | Esc. Mun. Profa Carlos Augusto Guimarães | Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio | i |
| 3637.1 | CRISLAINE CRISTINA DE LIMA | CEM Prof Maria do Carmo Galvão Uille | Esc. Mun. Prof Maria Inês Rodrigues de Mello | ı |

5

Divulgação: sexta-feira 22 de fevereiro de 2019 **Nº 809** - 06 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

| 3664.1 | LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO | CMEI Profa Idalina Soares Sobreira dos Santos | CMEI Carinho Materno |
|--------|------------------------------------|---|---|
| 3736.1 | ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN | CEM Prefeito Alberto Spiaci | Esc. Mun. Prof a Maria In es Rodrigues de Mello |
| 3764.1 | NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO | Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira | Esc. Mun. Prof a Carlos Augusto Guimar aes |
| 3787.1 | ELIZA CARVALHO TONASSE | Esc. Mun. Profa Aldivina Moreira de Paula | Esc. Mun. Pref. Mário de Menezes |
| 3848.1 | DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO | CMEI Prof ^a Dalgima Eik Mendes Borges | CMEI Carinho Materno |
| 3909.1 | LUIS FERNANDO MARTINS | Esc. Mun. Rotary Club | Esc. Mun. Prof ^a Maria Inês Rodrigues de Mello |
| 3918.1 | MARCELLA BORDINI | Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira | Esc. Mun. Prof a Carlos Augusto Guimar aes |
| 3935.1 | FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN | CEM Prefeito Alberto Spiaci | Esc. Mun. Prof a Carlos Augusto Guimar aes |
| 3960.1 | SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES | Esc. Mun. Prof ^a Maria Inês Rodrigues de Mello | Esc. Mun. Profa Carlos Augusto Guimarães |
| 3961.1 | JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR | Esc. Mun. Prof a Maria Inês Rodrigues de Mello | CEM Profa Vera Lúcia Pansardi Casagrande |
| 3973.1 | MICHELLE APARECIDA ALMEIDA | CEM Prof ^a Maria do Carmo Galvão Uille | Esc. Mun. Prof a Carlos Augusto Guimar aes |
| 3975.1 | HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES | Esc. Mun. Pref. Mário de Menezes | Esc. Mun. Profa Alice Roma Botti Schimitt |
| 3977.1 | PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION | CEM Prof ^a Ivanildes Gonçalves Nalin | Esc. Mun. Profa Maria Inês Rodrigues de Mello |
| 3979.1 | THAISY CATARINA SILVA | Esc. Mun. Prof ^a Alice Roma Botti Schimitt | CEM Prefeito Alberto Spiaci / Esc. Mun. Rotary Club |

Portaria nº. 128/2019 NOME
THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO Esc. Mun. Profa Almerinda Felizetti do Esc. Mun. Profa Aldivina Moreira de Paula Nascimento Esc. Mun. Prof^a Maria Inês Rodrigues de Mello LAUIR ALBA LUCAS CEM Prof

Maria do Carmo Galvão Uille 3997.1 LUCI CLEA SEBRAO HONORIO
VINICIUS ESCANO CORREIA
CASSIA CRISTINA GODOI BARDIBIA Esc. Mun. Rotary Club

Esc. Mun. Profa Carlos Augusto Guimarães Esc. Mun. Prof^a Maria Inês Rodrigues de Mello Esc. Mun. Prof^a Alice Roma Botti Schimitt 4005.1 4158.1 CMEI Profa Dalgima Eik Mendes Borges CMEI Carinho Materno WANDERLAINE BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES 4187.1 Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio CEM Prof^a Ivanildes Gonçalves Nalin E SILVA ELIANE TABORDA RIBEIRO BEATRIZ BUENO HARTMANN CMEI Prof^a Maria Cristina Alves Pereira Wosny 4190.1 CEM Prof^a Ivanildes Gonçalves Nalin CMEI Profa Idalina Soares Sobreira dos Santos CMEI Profa Vanda Lúcia Figueiredo - (Cantinho 4210.1 Esc. Mun. Prof^a Carlos Augusto Guimarães 4292.1 MARCELLA BORDINI CEM Prefeito Alberto Spiaci 4295 1 GLEICY KELLY BATISTA CEM Prefeito Alberto Spiaci Esc. Mun. Profa Helena Hatsue Kakitani 4311.1 MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT Esc. Mun. Profa Maria Inês Rodrigues de Mello Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco 4314.1 DAIANE TIEMI UEKAWA Esc. Mun. Profa Alice Roma Botti Schimitt CEM Prefeito Alberto Spiaci CEM Prefeito Alberto Spiaci
Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de Alencar 4333.1 AMANDA DA SILVA CAPUTI 4347.1 FLAVIANY KARLA MENEGUETI Esc. Mun. Prof^a Aldivina Moreira de Paula Esc. Mun. Prof^a Aldivina Moreira de Paula Castelo Branco 4398.1 MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR Esc. Mun. Rotary Club Esc. Mun. Profa Helena Hatsue Kakitani 4412.1 DANIELA CAUS PENHA DA SILVA
4440.1 IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA CMEI Prof^a Bárbara Machado de Oliveira
CMEI Prof^a Maria Cristina Alves Pereira Wosny CMEI Carinho Materno CEM Prof^a Ivanildes Gonçalves Nalin
CEM Prof^a Ivanildes Gonçalves Nalin / Esc. Mun. PATRICK GARCIA ALVES Esc. Mun. Rotary Club Pref Mário de Menezes CMEI Prof^a Maria Cristina Alves Pereira Wosny LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA CEM Profa Vera Lúcia Pansardi Casagrande EDUARDO KOITI SAIKI 7619 1 Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira / CEM Profa Maria do Carmo Galvão Uille

| | | | Portaria nº. 128 | 8/2019 |
|--------|-----------------------------------|---|--|--------|
| MAT. | NOME | DE | PARA |] |
| 7622.1 | SUZI SATIE KAJIYAMA ARAI | CMEI Menino Deus | CMEI Recantos dos Baixinhos |] |
| 7626.1 | LETICIA PAULINO DE OLIVEIRA | CMEI Pe. Claudio Romano | CEM Prof Maria do Carmo Galvão Uille | 1 |
| 7629.1 | RAFAELA APARECIDA RODRIGUES COSTA | Esc. Mun. Profa Carlos Augusto Guimarães | CEM Prefeito Alberto Spiaci | 1 |
| 7631.1 | KELLEAGNES MARQUES CARVALHO | Esc. Mun. Prof ^a Maria Inês Rodrigues de Mello | Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio |] |
| 7632.1 | MARYON HELENA GONCALVES | CEM Profa Vera Lúcia Pansardi Casagrande | Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio |] |
| 7633.1 | RAFAELLE SORAIA COJINOTTI SOUZA | CMEI Prof ^a Dalgima Eik Mendes Borges | CEM Prefeito Alberto Spiaci |] |
| 7634.1 | GISELE CRISTINA LUCHINI LONGHI | CMEI Mãezinha do Céu | CMEI Profa Zilda Romano da Conceição | 1 |
| 7635.1 | JUSCENE KOLAPOUSKI TRINDADE DONA | Esc. Mun. Prof ^a Maria Inês Rodrigues de Mello | Esc. Mun. Prof ^a Helena Hatsue Kakitani |] |
| 7636.1 | MARCIA REGINA GALLELI | CMEI Prof ^a Dalgima Eik Mendes Borges | CMEI Carinho Materno | 1 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA N°. 133, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1° **PROMOVER** na Classe, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1° e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 133/2019

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

| | EFETIVAÇÃO | MATR. | NOME | NOME CARGO | ANTE | RIOR | ATI | JAL |
|---|------------|--------|-------------------------------|-------------------|-------|--------|-------|--------|
| | LILIWAÇÃO | MATIC. | NOME | CARGO | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | CLASSE |
| | 18/02/2019 | 4081 | JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | 1 | 03 |
| Ī | 18/02/2019 | 4083 | INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | 1 | 03 |

Divulgação: sexta-feira 22 de fevereiro de 2019 **Nº 809** - 06 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 005/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019

OBJETO: Aquisição imediata de caçamba de capacidade de 7 m³, para o caminhão GMC.

EMPRESA VENCEDORA: EIXOFORTE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 40 (quarenta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

| Item | Cód do | Name de madrite | Overst | Unid | Dunna Unitéria | Dunne total Dr |
|------|---------|--|--------|------|----------------|-----------------|
| item | produto | Nome do produto | Quant | Unia | Preço Unitário | Preço total R\$ |
| 1 | 6024 | Caçamba basculante sobre chassi ano/modelo 2019 para caminhão GMC. Para caminhão modelo GMC12.170, placa AHS 8789, ano do veículo 97/98. Especificações técnica da caçamba: Caçamba basculante, com capacidade para no mínimo 6m3 no ferro, com fominha para alcançar no mínimo 7 m3, dimensões interna da caixa de carga: 5,000 x 2,400x 0,500, sistema hidráulico de basculamento: (01 pistão) ação direta; sistema de abertura da tampa traseira basculante comum; fominha de madeira, cor a definir, caixa de ferramentas; escada lateral; porta estepe frontal; chapa lateral 3/16; chapa assoalho 1/4; para choque movel padrão CONTRAN, com badanas nos para-lamas traseiro, faixas refletivas. Na entrega, a empresa vencedora deverá oferecer treinamento sobre a operação, manutenção do equipamento e entrega da caçamba montada no caminhão. A montagem deverá incluir : Instalação hidráulica, instalação pneumática, instalação sobre o veículo, alongamento/encurtamento de entre eixo. Garantia mínima de 06 (seis) meses. | 1,00 | UN | 22.900,00 | 22.900,00 |
| | | | | | TOTAL | 22.900,00 |

Ibiporã, 21 de Fevereiro de 2019.

Edivaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 006/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2019

OBJETO: Aquisição imediata de bobinas em papel termo sensível para serem utilizadas na emissão automática de faturas de água e esgoto e taxa de lixo pelo

SAMAE.

EMPRESA VENCEDORA: BH BOBINAS EIRELLI EPP VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 61.650,00 (Sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

| Bobina de papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2 Seguintes características: - Black-Mark para leitura em impressora portátil (3 x 100mm alinhado de forma central na borda inferior) - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxo gráfica - Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 181mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Impressão frontal em 2 cores | Item | Nome do produto | Quant | Unidade | Preço Unitário R\$ | Preço total R\$ |
|--|------|--|----------|---------|--------------------|-----------------|
| - Impressão no verso em uma cor | 1 | características: - Black-Mark para leitura em impressora portátil (3 x 100mm alinhado de forma central na borda inferior) - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxo gráfica - Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 181mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Impressão frontal em 2 cores | 9.000,00 | UN | 6,85 | 61.650,00 |

Ibiporã, 22 de Fevereiro de 2019.

Edivaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE